



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA
CÂMARA MUNICIPAL

Tel. 279 760 400 * Fax 279 760 438 / 9 * e-mail: correio@cm-fozcoa.pt * www.cm-fozcoa.pt * 5150-642 VILA NOVA DE FOZ CÔA * NIF PT 506 829 197

**Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho
na carreira/categoria de assistente operacional**

(área de canalizador – Referência E/2020)

ATA Nº 7

Aos 10 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal supra identificado, designado por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara de 14/05/2020, constituído por: Engº António Eduardo Jorge Morgado, Diretor do Departamento de Obras, Urbanismo e Meio Ambiente, Presidente do Júri, Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto, Chefe de Divisão de Obras Municipais e Infraestruturas, e Engº Filipe Nuno Coelho Jorge, Chefe de Divisão de Higiene e Meio Ambiente e Obras Particulares, Vogais Efetivos.

Nos termos do disposto no nº1 do artigo 25º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, o Júri deliberou publicitar os resultados obtidos na Entrevista Profissional de Seleção (EPS) e proceder à elaboração do Projeto de Ordenação Final dos Candidatos.

Os candidatos que a seguir se identificam foram notificados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção (EPS), tendo obtido os seguintes resultados:

ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (EPS)

CANDIDATOS	Classificação
José Manuel Campos Magalhães	16

O júri constatou que possui todos os elementos passíveis de tratamento e de cálculo, no que se refere à Prova Prática de Conhecimentos (PPC), Avaliação Psicológica (AP), e à Entrevista Profissional de Seleção (EPS), resultando da aplicação dos critérios de apreciação e ponderação previamente definidos e constantes na ata nº 1 do procedimento concursal em referência, nos termos do disposto no nº 1 do artigo 26º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, sendo aplicável a fórmula de ordenação final, da qual resulta a seguinte classificação:

Nome	PPC	AP	EPS	Classificação Final	Obs.
José Manuel Campos Magalhães	17,66	12,00	16,00	15,75	

Legenda: OF – Ordenação final; PPC – Prova Prática de Conhecimentos; AP – Avaliação Psicológica; EPS – Entrevista Profissional de Seleção; * Decreto-Lei 29/2001

Assim, conforme previsto no ponto 13 do aviso de abertura, a ordenação final dos referidos candidatos resulta da aplicação da seguinte fórmula e é expressa numa escala de 0 a 20 valores até às centésimas.

$$OF = (PPC \times 45\% + AP \times 25\% + EPS \times 30\%)$$

Considerando que os demais candidatos não completaram o procedimento concursal tendo ficado excluídos do mesmo (valoração inferior a 9,50 valores ou não comparência ao método de seleção), o Júri, ao abrigo do disposto no artº 26º da Portaria supracitada, procede à ordenação final dos candidatos, nos termos da seguinte lista unitária:

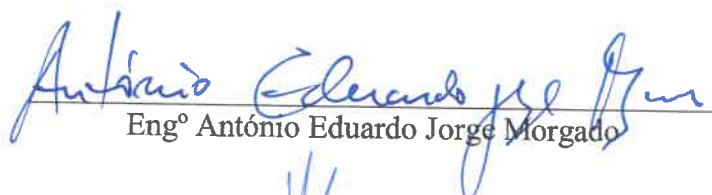
LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ordenação	Nome	Classificação Final	Obs
1º	José Manuel Campos Magalhães	15,75	

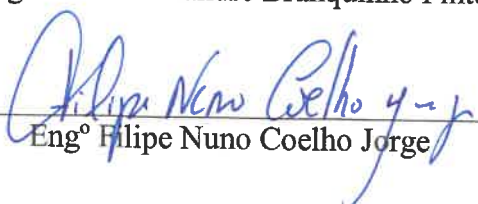
Em conformidade com o artigo 10, no nº 1 a 5 do artigo 23º e no nº 1 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos aprovados são notificados destas deliberações para, querendo, se pronunciarem por escrito, no prazo de 10 dias uteis nos termos do disposto no artº 121º e 122º do CPA

De acordo com o disposto no nº 5 do artigo 23º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos devem utilizar obrigatoriamente para o efeito, o formulário tipo, disponível na página de internet da Câmara Municipal de V. N. de Foz Côa - www.cm-fozcoa.pt, entregando o mesmo pessoalmente no serviço de Recursos Humanos, durante o horário normal de expediente, ou remetendo-o por correio, sob registo e com aviso de receção, para Município de Vila Nova de Foz Côa, sito na Praça do Município, 5150-642 Vila Nova de Foz Côa.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do Júri deste procedimento concursal, propondo o envio de carta registada, anexando cópia da lista unitária de ordenação final, e divulgação da mesma de acordo com o nº 1 do artigo 25º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril.


Engº António Eduardo Jorge Morgado


Engº Nuno Alexandre Branquinho Pinto


Engº Filipe Nuno Coelho Jorge